Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2023, realizada no dia **02 de março de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Srs. Vereadores Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) e Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí). Logo após, o 2º Secretário fez a leitura da **Ata da Sessão anterior, realizada no dia 28/02/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Apocalipse 21:04. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº086/2023 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha balancete do mês de janeiro de 2023; **Projeto de Lei nº01/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o aplicativo "Aluno nas Escolas" como plataforma oficial de acompanhamento de alunos do município do Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº02/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de informática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio"; **Indicações nºs06 e 07/2023** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs11 e 12/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº13/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs14 e 15/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº16/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº17/2023** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Indicações nºs18 e 19/2023** de autoria do Sr. Vereador Renato Fifiu; **Moção de Congratulações** ao Sr. José Cláudio Brasil de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moção de Aplausos** ao Sr. Marcio Renato de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Moções de Aplausos** aos Senhores Juliano de Souza Oliveira e Dr. Antonio Cesar dos Santos Júnior (Secretário Municipal de Saúde) e a Sra. Brenda Cavalcante de

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Vice Presidente

Josué dos Santos
Josué Té
1º Secretário

autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Aplausos** a Sra. Lucia Pereira Gomes Coelho de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Logo após, a Sessão foi paralisada, conforme pedido aprovado do Sr. Presidente, para emissão dos Pareceres referentes às Mensagens n°60/2022 e nºs08 e 09/2023. Reaberta a Sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi retomada a leitura do Expediente com as seguintes matérias: **Parecer nº01/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer n°01/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº01/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº60/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº1235, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências"; **Parecer nº02/2023 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer n°02/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº08/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências"; **Parecer nº03/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer n°03/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer 01/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer 01/2023 da Comissão de Defesa da Mulher favoráveis à Mensagem nº09/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Mangaratiba - SPPMULHERES e dá outras providências". Não havendo mais matérias no expediente, passou-se à chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**, que foram os Senhores Vereadores **Rômulo Carcará, Josué Té, Cecília Cabral, Hugo Graçano e Dr. Mair**. Durante o seu Tema Livre, o Sr. Vereador Rômulo Carcará entregou Moção ao Sr. Marcio Renato de Oliveira. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção ao Dr. Antonio Cesar dos Santos Júnior (Secretário Municipal de Saúde). A Sra. Vereadora Cecília Cabral entregou Moção ao Sr. José Cláudio Brasil. O Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moção a Sra. Lucia Pereira Gomes Coelho. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **Ordem do Dia**, ocasião em que foi aprovado o pedido do Sr. Presidente da votação em bloco dos Pareceres referentes as Mensagens nº60/22 e nºs08 e 09/23. Prosseguindo a Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes proposições: **1ª Votação da Mensagem nº26/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Aprova a alteração da Lei Municipal nº963/2015 que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação de Mangaratiba –RJ". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Cecília Cabral
Vice Presidente

Josué dos Santos
Josué Té
1º Secretário

colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação.** Logo após, foi retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº68/2021 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Autoriza a abertura de frente de trabalho, celebração de convênios, contratos e parcerias em época de defeso e dá outras providências", pois o Sr. Vereador Wlad da Pesca estava ausente nesta sessão. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº01/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer n°01/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº01/2023 da Comissão de Defesa do Servidor Público favoráveis à Mensagem nº60/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº1235, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco do Parecer nº02/2023 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer n°02/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº08/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco do Parecer nº03/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer n°03/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº01/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº01/2023 da Comissão de Defesa da Mulher favoráveis à Mensagem nº09/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Mangaratiba - SPPMULHERES e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente do retorno das Mensagens n°60/2022 e nºs08 e 09/2023 para 1ª votação. Continuando, **1ª Votação da Mensagem nº60/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº1235, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação da Mensagem nº08/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de

Renato Jose Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Cecília Cabral
Vice Presidente

Josué Pé
1º Secretário

Lei que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação da Mensagem nº09/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Mangaratiba - SPPMULHERES e dá outras providências". Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 07 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 2º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2023**.

Cecília Ribeiro Cabral
Cecília Cabral
Vice Presidente

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Josué dos Santos
Josué Té
1º Secretário